

**Ministério da Saúde**

**Secretaria de Atenção à Saúde**  
**Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas**  
**Coordenação-Geral de Sistemas de Informação**  
**SAF Sul, Ed. Premium - Torre II, 3º Andar, Sala 303**  
**70070-600 - Brasília/DF - Fone: (61) 3315-5873**

NOTA TÉCNICA nº 12/2022 de 25/11/2022 - CGSI

Brasília, 01/12/2022.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Dezembro de 2022 conforme Informe abaixo:

**Índice**

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Novos Procedimentos .....         | 1 |
| Alterações em Procedimentos ..... | 3 |

**Novos Procedimentos****PORTARIA nº 800 de 07/11/2022 - SAES****01.01.01.010-9 - ATIVIDADES EDUCATIVAS DA POPULAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DAMALÁRIA**

PROMOVER OU REALIZAR EVENTOS, PALESTRAS, REUNIÕES, AULAS, OFICINAS, PEÇAS TEATRAIS E DEMAIS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DE TEMAS RELACIONADOS À PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA.

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Modalidades              | 01 - Ambulatorial  |
| Complexidade             | 1  |
| Tipo de Financiamento    | 07 - Vigilância em Saúde   |
| Instrumentos de Registro | 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)                            |
| Sexo                     | Ambos  |
| Idade                    | De 0 meses a 130 anos  |
| Valor                    | Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00 |
| RENASES                  | 182 - Informação, Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde      |

**02.14.01.018-0 - TESTE RÁPIDO PARA MALÁRIA**

CONSISTE NA TÉCNICA DE DETECÇÃO DE COMPONENTES ANTIGÊNICOS DEPLASMÓDIO. É REALIZADO EM FITAS DE NITROCELULOSE CONTENDO ANTÍCORPO MONOCLONAL CONTRA ANTÍGENOS ESPECÍFICOS DO PARASITO CUJA REALIZAÇÃO NÃO NECESSITA DE ESTRUTURA LABORATORIAL.

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Modalidades              | 01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia  |
| Complexidade             | 1  |
| Tipo de Financiamento    | 07 - Vigilância em Saúde   |
| Instrumentos de Registro | 02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde) |
| Sexo                     | Ambos  |
| Idade                    | De 0 meses a 130 anos  |
| Valor                    | Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00                               |
| RENASES                  | 006 - Exames Diagnósticos na Atenção Primária, 081 - Diagnósticos por Testes Rápidos               |

**03.01.13.007-8 - ACOMPANHAMENTO DO TRATAMENTO PARA MALÁRIA NÃO COMPLICADA**

REFERE-SE AO ACOMPANHAMENTO DO TRATAMENTO DA MALÁRIA NÃO COMPLICADA PELOS VÁRIOS AGENTES ETIOLÓGICOS E SUAS POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES (TODOS OSCÓDIGOS CID ENTRE B50 E B54), CONFORME ORIENTAÇÕES PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO GUIA DE TRATAMENTO PARA MALÁRIA NÃO COMPLICADA NO BRASIL.

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Modalidades              | 01 - Ambulatorial  |
| Complexidade             | 1  |
| Tipo de Financiamento    | 07 - Vigilância em Saúde   |
| Instrumentos de Registro | 02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)                                  |
| Sexo                     | Ambos  |
| Idade                    | De 0 meses a 130 anos  |
| Valor                    | Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00                                   |
| CBOs                     | 221205, 223293, 223415, 223505, 223565, 225124, 225125, 225142, 322205, 324205, 515105, 515140, 5152A1 |

|                 |   |
|-----------------|---|
| CIDs principais | B50, B500, B508, B509, B51, B510, B518, B519, B52, B520, B528, B529, B53, B530, B531, B538, B54 |
| RENASES         | 182 - Informação, Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde                                 |

## PORTARIA nº 3904 de 01/11/2022 - GM

### 04.06.01.152-4 - IMPLANTE TRANSCATETER DE VÁLVULA AÓRTICA (ITVA)

CONSISTE DA INTERVENÇÃO, TRANSCATETER, COM IMPLANTE VALVAR SEM NECESSIDADE DE TORACOTOMIA E CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA. INDICADO NO TRATAMENTO DA ESTENOSE AÓRTICA GRAVE EM CASO DE PACIENTE IDOSO COM CONTRAINDIÇÃO A CIRURGIA. INCLUI PRÓTESE CARDÍACA DO TIPO BIOLÓGICA E DE APLICAÇÃO AÓRTICA, ALÉM DE CATETERES, CATETERES BALÃO, FIOS GUIA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO.

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Modalidades              | 02 - Hospitalar  |
| Complexidade             | 3  |
| Tipo de Financiamento    | 04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)   |
| Subtipo de Financiamento | 0078 - QualiSUS Cardio.  |
| Instrumentos de Registro | 03 - AIH (Proc. Principal)   |
| Sexo                     | Ambos  |
| Idade                    | De 75 anos a 130 anos  |
| Média de Permanência     | 5  |
| Qtd. Max.                | 1  |
| Pontos                   | 650  |
| Valor                    | Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 50.461,44; Profissional: R\$ 6.538,56  |
| Atributos Complementares | 001 - Inclui valor da anestesia, 004 - Admite permanência à maior, 006 - CNRAC, 049 - Permite Informação de Equipe Cirúrgica |
| CBOs                     | 2231G1, 225210   |
| CIDs principais          | I350, I352   |
| Tipos de Leito           | 01 - Cirúrgico   |
| Grupo de Habilitação     | 0801, 0803 e 0815, 0802, 0803 e 0815   |
| RENASES                  | 165 - Cirurgia Cardiovascular  |

## PORTARIA nº 868 de 25/11/2022 - SAES

### 06.04.87.001-9 - BUROSUMABE 10 MG/MLSOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA)

PARA INÍCIO DE USO DESTE MEDICAMENTO É NECESSÁRIO TER ENTRE 01 (UM) ANO DE IDADE E 18 (DEZOITO) ANOS INCOMPLETOS.

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Modalidades              | 01 - Ambulatorial  |
| Complexidade             | 3  |
| Tipo de Financiamento    | 02 - Assistência Farmacêutica  |
| Instrumentos de Registro | 06 - APAC (Proc. Principal)  |
| Sexo                     | Ambos  |
| Idade                    | De 1 ano a 130 anos  |
| Qtd. Max.                | 27   |
| Valor                    | Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00                                     |
| Atributos Complementares | 009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade, 022 - Exige registro na APAC de dados complementares |
| CIDs principais          | E550, E559, E643, E833, M830, M831, M832, M833, M838   |
| Serviços Classificação   | 125-001  |

### 06.04.87.002-7 - BUROSUMABE 20 MG /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO- AMPOLA)

PARA INÍCIO DE USO DESTE MEDICAMENTO É NECESSÁRIO TER ENTRE 01(UM) ANO DE IDADE E 18 (DEZOITO) ANOS INCOMPLETOS.

|                          |                               |
|--------------------------|-------------------------------|
| Modalidades              | 01 - Ambulatorial             |
| Complexidade             | 3                             |
| Tipo de Financiamento    | 02 - Assistência Farmacêutica |
| Instrumentos de Registro | 06 - APAC (Proc. Principal)   |
| Sexo                     | Ambos                         |
| Idade                    | De 1 ano a 130 anos           |
| Qtd. Max.                | 12                            |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Valor                    | Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00                                     |
| Atributos Complementares | 009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade, 022 - Exige registro na APAC de dados complementares |
| CIDs principais          | E550, E559, E643, E833, M830, M831, M832, M833, M838   |
| Serviços Classificação   | 125-001  |

**06.04.87.003-5 - BUROSUMABE 30 MG /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO- AMPOLA)**

PARA INÍCIO DO USO DESTE MEDICAMENTO É NECESSÁRIO TER ENTRE 01(UM) ANO DE IDADE E 18 (DEZOITO) ANOS INCOMPLETOS.

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Modalidades              | 01 - Ambulatorial  |
| Complexidade             | 3  |
| Tipo de Financiamento    | 02 - Assistência Farmacêutica  |
| Instrumentos de Registro | 06 - APAC (Proc. Principal)  |
| Sexo                     | Ambos  |
| Idade                    | De 1 ano a 130 anos  |
| Qtd. Max.                | 9  |
| Valor                    | Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00                                     |
| Atributos Complementares | 009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade, 022 - Exige registro na APAC de dados complementares |
| CIDs principais          | E550, E559, E643, E833, M830, M831, M832, M833, M838   |
| Serviços Classificação   | 125-001  |

**Alterações em Procedimentos****PORTARIA nº 216 de 01/07/2022 - SAES****03.01.01.036-6 - CONSULTA DE PRÉ-NATAL DE GESTANTE ALTO RISCO****Alterações****PORTARIA nº 800 de 07/11/2022 - SAES****02.02.02.045-2 - PESQUISA DE PLASMODIOS POR GOTAS ESPESSAS E ESFREGAÇÃO****Alterações**

|                |   |
|----------------|---|
| Nova descrição | TÉCNICA BASEADA NA VISUALIZAÇÃO DO PARASITO, ATRAVÉS DE MICROSCOPIA ÓTICA E QUE PERMITE A DIFERENCIACÃO ESPECÍFICA DOS PARASITOS A PARTIR DA ANÁLISE DE SUA COLORAÇÃO. POSSIBILITA O ACOMPANHAMENTO NA LÂMINA DE VERIFICAÇÃO DE CURA E DA REDUÇÃO PROGRESSIVA DA PARASITEMIA, DA EFICÁCIA DO TRATAMENTO E A IDENTIFICAÇÃO OPORTUNA DE RECAÍDAS DAMALÁRIA. |
|----------------|---|

**PORTARIA nº 2.947 de 21/12/2012 - GM****04.16.06.012-9 - LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DE TUMOR DE OVÁRIO EM ONCOLOGIA****Alterações**

|                |  |
|----------------|--|
| Nova descrição | LAPAROTOMIA PARA AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO (ESTADIAMENTO) DE TUMOR MALIGNO DE OVÁRIO, COM BIÓPSIAS MÚLTIPLES, COM OU SEM OMENTECTOMIA. A PEÇA CIRÚRGICA PODE SER DE NEOPLASIA DE COMPORTAMENTO INCERTO SE BENIGNO OU MALIGNO. INCLUI RESSECCÃO(ÕES) CIRÚRGICA(S) TERAPÊUTICA(S), DAÍ ADMITIR PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). EXCLUDENTE COM O PROCEDIMENTO 0416040209 - BIÓPSIAS MÚLTIPLES INTRA-ABDOMINAIS EM ONCOLOGIA. |
|----------------|--|

**PORTARIA nº 757 de 18/10/2022 - SAES****02.01.02.003-3 - COLETA DE MATERIAL DO COLO DE ÚTERO PARA EXAME CITOPATOLÓGICO****Alterações**

CBOs excluídos 322205, 322230, 322245, 322250

**PORTARIA nº 868 de 25/11/2022 - SAES****06.04.32.005-1 - MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

| Novos CIDs principais L930, L931, M321, M328

### **06.04.47.005-3 - ALFAEPOETINA 10.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)**

| Alterações

| Qtd. Max. 30

| Novos CIDs principais D460, D461, D464, D467



Ministério da  
**Saúde**